

PAUTA DA VIGESIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

ABERTURA DA SESSÃO

- Leitura da ata da sessão ordinária 01/07/2025.

=====

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Ofício n.º 027/2025 – RH - autoria Gabinete da Prefeita;
- Ofícios n.º 322 e 323/2025 – autoria Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Lei n.º 017/2025 – Suplementa e Anula Dotações Orçamentárias – autoria Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2025 - "modifica o texto da Lei Orgânica Municipal de Salete, incorporando as alterações do texto da Constituição Federal e demais impropriedades existentes no texto, e dá outras providências" autoria Mesa Diretora;
- Projeto de Lei n.º 018/2025 – autoriza a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público – autoria Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Lei n.º 019/2025 – autoriza a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público – autoria Gabinete da Prefeita;
- Requerimento n.º 026/2025 – autoria dos Vereadores Srs. Odair José Ferreira e Eduardo Schuedler, subscrito pelos vereadores senhores: Ilce Locks, Juliana Presidoneo, Paulo Roberto Loch e Ricardo Pagel, solicitando que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e LOUVOR ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Sr. Leonardo Felipe Ardigó da Silva**, em reconhecimento ao trabalho exemplar, à liderança firme e à dedicação incansável demonstrada ao longo dos quatro anos em que esteve à frente da 2ª Companhia de Bombeiro Militar, sediada no município de Taió-Sc, cuja jurisdição compreende também o município de Salete-SC. Durante sua gestão, o Capitão Ardigó demonstrou elevado preparo técnico, sensibilidade social e espírito de liderança, coordenando com excelência uma equipe formada por 18 bombeiros militares e 37 bombeiros comunitários lotados em Taió, além de supervisionar diretamente nove bombeiros militares do Grupamento de Pouso Redondo. Sua atuação destacou-se pela organização, disciplina e pela capacidade de resposta rápida e eficiente frente às adversidades, sempre com foco na proteção da vida e no bem-estar da comunidade. Entre os diversos desafios enfrentados, destaca-se a atuação firme e incansável do Capitão Ardigó durante a enchente histórica de 2023, que ultrapassou em danos e volume a tragédia de 1983. Em um dos episódios mais críticos da história recente da região, sua liderança foi determinante para o sucesso das operações de resgate, atendimento de emergência e auxílio às famílias atingidas. Foram dias de intensa mobilização, nos quais o Capitão demonstrou coragem, serenidade e absoluto comprometimento com a população de Taió, Salete e municípios vizinhos. Para o município de Salete, o nome do Capitão Leonardo Ardigó tornou-se sinônimo de parceria, responsabilidade e dedicação. Por sua articulação junto aos Poderes Executivo e Legislativo do município, importantes ações foram desenvolvidas, como a aquisição de equipamentos modernos de resgate, a realização de palestras educativas, treinamentos e, especialmente, a implantação do tão sonhado Curso de Bombeiro Mirim, projeto que impactará diretamente na formação de nossas crianças e no fortalecimento dos valores de cidadania e serviço comunitário. A passagem de comando da 2ª Companhia, mais do que uma mudança administrativa, representa o fechamento de um ciclo vitorioso, marcado pela ética, competência e pelo respeito conquistado junto à tropa e à comunidade. O Capitão Ardigó deixa um legado de profissionalismo, comprometimento e resultados concretos, que engrandecem ainda mais o nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Diante de tudo o que representou sua atuação, manifestamos por meio desta Moção nosso mais profundo reconhecimento e gratidão ao Capitão Leonardo Felipe Ardigó da Silva, por sua entrega, pelo zelo à missão e pela

contribuição significativa à segurança pública regional. Desejamos-lhe êxito contínuo em sua nobre trajetória na carreira militar, certos de que continuará honrando a farda que veste e os princípios que norteiam sua conduta exemplar;

- Indicação n.º 05/2025 – autoria da Vereadora Sra. Sirlene Maria Cirico Leite, subscrito pelos Vereadores Cleison Kuhnen e Maria do Carmo Rocha Lembeck, solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que seja feito um redutor de velocidade na estrada geral da comunidade de Rio Wildy, nas proximidades da empresa de reciclagem do Sr. André Heinzen, considerando que no local muita criança pegam o transporte escolar e o fluxo de automóveis e caminhões é muito grande;
- Indicação n.º 06/2025 – autoria da Vereadora Sra. Maria do Carmo Rocha Lembeck, subscrito pelos Vereadores Cleison Kuhnen e Sirlene Maria Cirico Leite, solicitando que seja encaminhada expediente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que seja concedida Creche 12 meses a todas as crianças do Centro Infantil Pequeno Passos. **JUSTIFICATIVA** - Solicitamos que seja destinada a Creche 12 meses as todas as crianças do Centro Infantil Pequeno Passos, tendo em vista que os pais não têm onde deixar as crianças nos períodos que se encontra fechada, comprometendo desta forma muitas vezes o emprego, porque se obriga a ficar com os filhos em casa até o retorno dos trabalhos na creche.

=====

ESTARÁ PRESENTE A SESSÃO DE HOJE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. BRUNA BONIN ALEGRE QUE VAI USAR DO ESPAÇO NA TRIBUNA PARA ABORDAR ASSUNTOS REFERENTE A SUA PASTA.

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA VEREADORES USAREM A TRIBUNA NA “PALAVRA LIVRE”

Ricardo Pagel, Sirlene M. Círico Leite, Cleison Kuhnen, Eduardo Schuedler, Juliana Presidoneo, Ilce Locks, Maria do C. R. Lembeck, Odair José Ferreira e Paulo Roberto Loch.

=====

ORDEM DO DIA:

PROJETOS TRAMITANDO NAS COMISSÕES:

- Projeto de Lei n.º 011/2025 – autoriza a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público – autoria Gabinete da Prefeita (lido em 15/04/2025);
- Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025 – Altera anexo VIII da Lei Complementar n.º 015 e cria o cargo de Contador nível superior e dá outras providências – autoria Gabinete da Prefeita (lido em 17/06/2025);

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA “EXPLICAÇÃO PESSOAL”

Paulo R. Loch, Odair J. Ferreira, Maria do Carmo R. Lembeck, Ilce Locks, Juliana Presidoneo, Eduardo Schuedler, Cleison Kuhnen, Sirlene M. C. Leite e Ricardo Pagel.

=====

Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, 15 de julho de 2025.

**Odair José Ferreira
Presidente**